

		Pedido de Compras Normal		10/06/24 10:38:41																									
Número Pedido: 18939		Data pedido 06/06/2024		Número Pedido: 18939																									
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI RUA PARANAVAL PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br EMILIO PERNETA PR 1370167105 Fone (41) 3661 1850 Fax Josi. Contato		73244626000117																									
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA																									
Observações SC 3101 Cotação 2358 - MATERIAL PARA A PINTURA DA GRUA PROTÓTIPO NGB25 - Emitir Nf-e de Remessa para Industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria para: BREVIL - BREMER METALMECANICA LTDA Rua Lilly Bremer, 111 - CEP: 89162-454 - Navegantes - RIO DO SUL C.N.P.J. - 03.647.022/0001-36 - Inscrição Estadual - 2254032940 Entrega de Segunda a Quinta das 7:30h as 9:00h Não haverá entrega de mercadorias nos 2 últimos dias úteis de cada mês. -																													
<table><tr><td>Pagamentos</td><td>Qtd Dias</td><td>Condição de Pagamento</td><td>% parcela</td><td colspan="2">Valor Parcela</td></tr><tr><td></td><td>30</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,33</td><td colspan="2">4.265,35</td></tr><tr><td></td><td>60</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,33</td><td colspan="2">4.265,35</td></tr><tr><td></td><td>90</td><td>30/60/90 DIAS</td><td>33,34</td><td colspan="2">4.266,62</td></tr></table>						Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela			30	30/60/90 DIAS	33,33	4.265,35			60	30/60/90 DIAS	33,33	4.265,35			90	30/60/90 DIAS	33,34	4.266,62	
Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela																									
	30	30/60/90 DIAS	33,33	4.265,35																									
	60	30/60/90 DIAS	33,33	4.265,35																									
	90	30/60/90 DIAS	33,34	4.266,62																									
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega																				
24223	REALTHANE 24 AMARELO RAL 1023 ATOX 18LT 024AM088.21	LT	18,000	R\$	55,8483	1.005,27	3,25	12,00	12/06/2024																				
24228	REALTHANE 24 CINZA RAL 7031 ATOX 18LT 024CZ122.21	LT	90,000	R\$	32,9294	2.963,65	3,25	12,00	12/06/2024																				
516	REALPOXI 39 CINZA RFX ATOX 13,5LT 039CZ051.21	LT	67,500	R\$	48,0059	3.240,40	3,25	12,00	12/06/2024																				
517	CATALISADOR EPOXI ATOX 4,5LT 030CT014.122	LT	22,500	R\$	47,8444	1.076,50	6,50	12,00	12/06/2024																				
520	DILUENTE UNIVERSAL ATOX 18LT 010SV068.81	LT	90,000	R\$	17,8072	1.602,65	6,50	12,00	12/06/2024																				
521	CATALISADOR PU ALIFATICO ATOX 4,5LT 030CT004.83	LT	45,000	R\$	53,8155	2.421,70	3,25	12,00	12/06/2024																				
Transportador		Frete Pago		Valor		0,00																							
Contato		Fone																											
Total dos produtos 12.310,17		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 487,15		Total de ICMS 1.477,22		Total do pedido 12.797,32																					
Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.								Página 1 de 2																				

	Pedido de Compras Normal	10/06/24 10:38:41																		
Número Pedido: 18939	Data pedido 06/06/2024	Número Pedido: 18939																		
EMITIR A NOTA FISCAL PARA																				
<table><tr><td>Emitente</td><td>GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA</td><td>E-mail nfe@grubras.ind.br</td></tr><tr><td></td><td>ROD BR 470, 2451</td><td>RIO MORTO</td></tr><tr><td></td><td>INDAIAL</td><td>SC</td></tr><tr><td></td><td>C.G.C. 09.495.319/0001-00</td><td>255592906</td></tr><tr><td></td><td>Inscrição Estadual 89.082.223</td><td>Fone (47) 3281-9100</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Fax</td></tr></table>			Emitente	GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA	E-mail nfe@grubras.ind.br		ROD BR 470, 2451	RIO MORTO		INDAIAL	SC		C.G.C. 09.495.319/0001-00	255592906		Inscrição Estadual 89.082.223	Fone (47) 3281-9100			Fax
Emitente	GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA	E-mail nfe@grubras.ind.br																		
	ROD BR 470, 2451	RIO MORTO																		
	INDAIAL	SC																		
	C.G.C. 09.495.319/0001-00	255592906																		
	Inscrição Estadual 89.082.223	Fone (47) 3281-9100																		
		Fax																		
Depto.Comp.: DIEGO BUBECK E-mail.: compras@grubras.ind.br	Autorizador.: DIEGO	Diretoria..:																		
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresdutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor																				
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.																				

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	----------------------